



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 981

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	8
Secretaria de Planejamento e Gestão	8
Secretaria de Finanças	17
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	17
Secretaria da Educação.....	17
Secretaria da Habitação.....	27
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	27
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	27
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	27
Fundação Cultural de Palmas	28
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	33
Publicações Particulares.....	33

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0324 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

MANTER

a cessão do servidor **ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA**, matrícula 158901, Agente do Tesouro Municipal, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0325 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0029-NM, de 20 de janeiro de 2014, referente a nomeação em caráter efetivo, quanto ao nome, onde se lê **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA**, leia-se **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA RIO BRANCO**, cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0326 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de junho de 2014:

ACÁCIA DIONIZIO RIBEIRO COSTA ARAÚJO;
ADÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS WANDERLEY;
ADELIA DIAS FREITAS;
ADRIANA BURATTI;
AELZILENE MARQUES REIS SILVA;
ALBETIZA ALVES DE SOUZA;
ALDEANE NASCIMENTO ROCHA;
ALDERINA ALVES DE CARVALHO;
ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA;
ALDENORA ALVES DE SOUSA;
ALDIVAN LOPES PEREIRA;
ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS;
ALICE PEREIRA SOARES;
ALVANIRA AZEVÊDO DOS ANJOS;
ALZIRA PEREIRA DA SILVA UECKER;
ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA;
ANA RENATA OLIVEIRA NUNES MARÇAL;
ANGELA FRANCISCA VIERA RIBEIRO;
ANTONIA CLARO DE SOUSA NOLETO;
ANTONIA DA SILVA SILVEIRA;
ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA;
ANTONIA MARIA RAMOS DO CARMO;
ANTONIA RIBEIRO MENDES;
ANTONIA SILVA SANTOS MACIEL;
APARECIDA DE OLIVEIRA DA MATA;
APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA;
ARLY RODRIGUES ARAUJO OLIVEIRA;
ARYELLA DA SILVA LIMA EVELYN;
AURICEIA GOMES DE ANDRADE;
BETHANHA CARDOSO DA SILVA;
BRUNNA DA SILVA SIMAS;
CALINE DA SILVA MELO MOTA;
CARITA REJAINE ROQUES GOMES;
CARLENE COUTINHO DOS SANTOS;
CARMEM LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO;
CARMEM LUCIA VIANA DA SILVA;
CARMEM MACIEL DA SILVA;
CARMENI RODRIGUES DE SÁ COSTA;
CEANE SOUSA LIMA;
CICERA MARIA BERNARDO DA SILVA;
CINTIA FRANCISCA SILVA SOARES;
CIRLENE FERNANDES MALAQUIAS SALES;
CLARA SILVA DE SOUZA;
CLARIVAN LOPES PIMENTEL DA SILVA;
CLAUDETH MARTINS DOS SANTOS;
CLAUDIA REGINA LOUREIRO GASPAR;
CLAUDIA SIMONE PEREIRA GUIMARÃES;
CLAUDIANE OLIVEIRA CARDOSO DE SOUSA;
CLAUDINÊS LIMA LOPES FREITAS;
CLEBIA RODRIGUES DA CRUZ;
CLEIDE MELO DOS SANTOS;
CLEIDE MENDES DE SOUSA ARAÚJO;
CLEIDIANE PEREIRA SANTOS AGUIAR;
CLEONICE ROCHA DE SOUSA;

CLIZEIDE ALMEIDA SOUSA;
 CLONIA ALVES DOS SANTOS;
 CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA PINHEIRO;
 CRISTIANA PORTO DA SILVA AGUIAR;
 DALVA JOSEFA DOS SANTOS;
 DAONARIA DA CONCEIÇÃO NUNES;
 DARCY SOARES GONÇALVES;
 DEUSELIA PEREIRA SOARES TAVARES;
 DEUZELINA SOUSA MATOS MACIEL;
 DIANA BARBOSA DA SILVA BONFIM;
 DIANA FORTALEZA CARVALHO;
 DIANA SOUSA VIANA ATHAYDE;
 DINÁ RIBEIRO DE CASTRO ARAUJO;
 DIVINA OLINDA CARVALHAES;
 DIVINA RIBEIRO DE SANTANA LUCENA;
 DORALICE TAVARES DE SOUSA SILVA;
 DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA;
 EDIÇONIA PEREIRA DE SOUZA;
 EDILEUSA MENDES PEREIRA FRAGOSO;
 EDILEUZA DA SILVA CARDOZO;
 EDINA MACIEL LOPES;
 EDITE SANTANA DA SILVA;
 EDIVALDA SOUSA SILVA;
 EDIVANIA PEREIRA DE SIQUEIRA;
 ELAINE DÉBORA DA SILVA CARDOSO;
 ELCIENE ARAUJO ALVES SANTANA;
 ELEONICE ROCHA RESPLANDES DA SILVA MOURA;
 ELIANA ZULMIRA ADELINA DA CONCEIÇÃO BISPO;
 ELIANE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA;
 ELIANE VIEIRA LEITE RAMALHO;
 ELIANICE PINTO FONSECA NEIVA;
 ELAINNE GALGANY BRITO DE OLIVEIRA;
 ELIENE DOS SANTOS LEITE MADUREIRA;
 ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA;
 ELIETE DOS SANTOS MARCIEL;
 ELINE LUIZ BENMUYAL DA COSTA FREITAS;
 ELISÂNGELA RIBEIRO PRASERES;
 ELISMAR BORGES RODRIGUES;
 ELISMÁRCIA MARTINS PIRES MARQUES;
 ELIZANGELA MENDES DE MIRANDA MARTINS;
 ERENI FERNANDES MELOTTO;
 ERIKA DA SILVA PAULINO OLIVEIRA;
 EUNICE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES;
 EVANDA DE SOUSA MOTA ARAÚJO;
 FABIANA FEITOSA MOU PEREIRA;
 FABIANA MOURA DE OLIVEIRA;
 FÁTIMA MARIA DE ALMEIDA SANTOS;
 FERNANDA RODRIGUES FERREIRA;
 FLAVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA;
 FLORACI FERREIRA DE MENEZES;
 FRANCEILDO JOSE SANTOS DA SILVA;
 FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA;
 FRANCIMÁRIA DIOGENES GLORIA;
 FRANCINEIDE CARDOSO FERREIRA;
 FRANCISCA MARIA COSTA BRAGA MOTA;
 GILDA APARECIDA DA SILVA;
 GILDA BARRETO CORDEIRO;
 GILDENOURA ALVES FERREIRA MOURA;
 GILDENY AIRES MOURA;
 GILVACI ALVES MOITINHO MOURA;

GLEIBIA MOREIRA GUIMARÃES BATISTA;
 GRASIELLA CASCIS PEREIRA;
 GUIOMAR BORGES DA SILVA CASTRO;
 HARYANNA MAYARA MAGALHÃES DE BRITO
 RODRIGUES;
 HELAINE ALVES DE SOUSA BURGES;
 HELENICE RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS;
 HELIA PATRICIA VIEIRA ABREU;
 HILDA PACHECO DA SILVA;
 HODENYCE LIMA DE ARAUJO MACEDO;
 IDALMA CORCINO LOPES;
 ILVANISA PEREIRA VALADARES;
 ILZA RAFAEL DA SILVA CARDOSO;
 ILZANI DE SOUSA CARVALHO;
 IOLANDA BARBOSA DE OLIVEIRA;
 IOLANDA PEREIRA LIMA;
 IONE MILHOMENS DE CASTRO;
 IONY VENANCIA DE CARVALHO SANTOS;
 IRACI MONTELO MOURA PEREIRA;
 IRAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA;
 IRENILDA MARIA GOMES;
 IVANILDE BORGES GONÇALVES;
 IVANILDE MARINHO DE SOUSA;
 IVERLENE DO NASCIMENTO LIMA;
 IVONEIDE GONÇALVES SOUSA;
 IZAILMA RODRIGUES SANTOS;
 JACILENE FERREIRA BORGES AIRES;
 JACILENE VICENTE DE SOUSA;
 JACQUERLANE DE ARAUJO BARROS;
 JAFLETE GONÇALVES LIMA;
 JANAINA ALVES DA SILVA;
 JANDIRA FRANCISCO DA SILVA SOUSA;
 JANETE BEZERRA PEREIRA;
 JANETE PEREIRA NEIVA ANDRADE E SILVA;
 JECYLEIDE OLIVEIRA FRAGOSO;
 JIVALDO EUCÉLIO PEREIRA;
 JOELCI TAVARES NUNES;
 JOELMA ALVES COSTA;
 JOELMA AIRES DA SILVA;
 JOELMA LEDA MARTINS DA SILVA MOREIRA;
 JOELMA NASCIMENTO RODRIGUES;
 JORDANIA PEREIRA DA SILVA;
 JOSEFA MARIA BARBOSA DA SILVA;
 JOSEFA RODRIGUES SOUSA;
 JOSELI FRANCO DE ARAUJO;
 JOSIANA PINTO DE CERQUEIRA;
 JOSILENE RIBEIRO BRANDÃO;
 KAREN CAMPELO DE MELO RODRIGUES;
 KARLYANNE SARAIVA FREITAS;
 KATIANE TEIXEIRA ROSA;
 KEICILANE NEVES DA SILVA;
 KEILA CARVALHO CANDIDO COSTA;
 KEILA JUSTINO RODRIGUES;
 KELLEN LOPES DA SILVA;
 LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO;
 LEDYLENE CONCEIÇÃO ARRUDA FERREIRA;
 LEIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA FERREIRA;
 LEILA GOES ALVES BEZERRA;
 LEILIAN GOMES RODRIGUES DA SILVA BEZERRA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

LEOLINA SILVA LIMA ALMEIDA;
LEONDINA ASTY BELEM MARQUES MACIEL;
LEONICE DA SILVA E SILVA;
LEURALDA CRUZ DOS SANTOS ARAÚJO;
LIDIA XAVIER DE SOUSA OLIVEIRA;
LILIANE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO;
LUANA SANTOS SOUSA;
LUCIANE DE JESUS PELEGRINI;
LUCILEYDE NEVES DE ABREU;
LUCILIA DOS SANTOS GODINHO;
LUCIRENE SOUSA SOARES;
LUIZA PEREIRA DA SILVA;
LUSIENE DE AQUINO LIMA BARROS;
LUZIA FERREIRA DA SILVA AIRES;
LUZIENE MARTINS SANTOS;
LUZIETE MARTINS SILVA ARAÚJO;
LUZILENE MARTINS DA SILVA;
LUZINEIDE DA SILVA MUNIZ;
LUZIVANIA PEREIRA RODRIGUES;
MARA DINIZ BARROS;
MARA SHEYLLA NEVES DE SOUSA DA SILVA;
MARA VERIDIANE ARAUJO CARDOSO ROCHA;
MARICELIA ALVES DE NOÁ ARAÚJO;
MÁRCIA DO SOCORRO BELEM DOS SANTOS;
MARCIA PEREIRA DOS ANJOS SOUZA;
MARCILENE RESPLANDES DA COSTA;
MARIA APARECIDA FONTES LIMA SOUSA;
MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA LIMA;
MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO;
MARIA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS;
MARIA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA SILVA;
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ RESENDE;
MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA LIMEIRA;
MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA;
MARIA DA GUIA ALVES GOMES DE SOUSA;
MARIA DA LUZ LOPES GOMES;
MARIA DA PAIXÃO BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO;
MARIA DE JESUS RODRIGUES REGO;
MARIA DE LOURDES RIBEIRO;
MARIA DO SOCORRO COSTA AGUIAR;
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA;
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS;
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA;
MARIA DOS REIS PEREIRA LIMA SOUSA;
MARIA DOS SANTOS PEREIRA BARROS MOURA;
MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA;
MARIA EMILIANA PEREIRA NETA;
MARIA HELENA DIAS RAMOS;
MARIA INÉS NORONHA DE ALMEIDA;
MARIA IVONE ALVES DE SANTANA;
MARIA JOSÉ CABRAL DE SOUSA CARDOSO;
MARIA JOSE FERREIRA DIAS;
MARIA LINDALVA SANTIAGO;
MARIA MARCIA BARROS DOS SANTOS;
MARIA MILDA LIMA DOS SANTOS;
MARIA NACELMA DE LIMA SANTOS;
MARIA NAUSA XAVIER SOUSA;
MARIA ONEIDE SOARES DOS SANTOS;
MARIA ONEIDES ALVES DA SILVA;
MARIA PEREIRA PIRES;
MARIA ROSA LEITE;
MARIA ROSILDA XAVIER DA SILVA;
MARIA SOLANGE PEREIRA;
MARILENE SOUZA COSTA;
MARINALVA MARTINS DE ABREU;
MARINETE DIOGENES FONSECA;
MARISÂNGELA DE SOUSA MOTA
MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO;
MARLENE ALVES NOLETO;
MARLY LOPES DOS SANTOS BRAGA;
MARTA MOURA SILVA FEITOSA;
MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO;
MILENNA CARDOSO NEGRY;
MIRIAN CORREIA LIMA DA COSTA;
NAIR REGINA DIAS CARDOSO;
NATÁLIA MARINHO DA SILVA;
NAUZEIRES LIMA DOS SANTOS;
NEDILEUZA ALVES RODRIGUES OLIVEIRA;
NELCY SILVA LIMA;
NELSI SOLANGE DOS SANTOS;
NELZIRAN REIS DE SOUSA ANDRADE;
NEURACI ALVES DE SOUZA SILVA;
NEUZILEIA COELHO GOMES DA SILVA;
NEUZILENE ANTUNES DE ROCHA XERENTE;
NICIVANIA PEREIRA MORENO;
NILCÉLIA PINTO DA SILVA;
NILMA DA FONSECA ARAÚJO;
NILZA DE NAZARE LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA;
NILZA POTENCIO GLORIA;
NOEME DE SOUSA ALMEIDA;
NOEME GUALBERTO DOS SANTOS MILHOMEM;
NORMA DE FREITAS PEREIRA;
NÚBIA LAFAYETTE RODRIGUES AQUINO;
ODENICE ALVES FEITOSA LIMA;
ONEDIA LIRA DE ARAUJO;
ONEIDE DA SILVA LIMA;
ORVALINDA SARAIVA DE SOUZA;
OSMARINA AIRES DE SOUSA OLIVEIRA;
OSMARINA CASTRO DA SILVA;
PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA;
PEDRO WILSON NASCIMENTO SILVA;
RAIMUNDA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS;
RAIMUNDA DIANA LIMA DA CUNHA;
RAIMUNDA FEITOSA DE ARAUJO;
RAIMUNDA HELENA CARVALHO DOS SANTOS;
RAKEL DE SOUSA ALMEIDA LIMA;
RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE;
RAQUEL VALÉRIA DOS SANTOS FREMAN;
REINAINA RODRIGUES DE SOUSA MARIANO NOGUEIRA;
RITA DE CÁSSIA CARVALHO BARBOSA;
RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA;
ROBERTO COSTA BARROS;
ROCILDA BARROS DA SILVA RODRIGUES;
ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA;
ROMILDA BARROS PEREIRA;
ROSA MARIA DE SOUSA;
ROSA MARIA FERREIRA DIAS GOMES;
ROSANGELA ALVES XAVIER;
ROSANGELA CAMELO VALADARES;
ROSANGELA GOMES ARAUJO QUEIROZ;
ROSANGELA MOREIRA DE JESUS NOGUEIRA;
ROSANGELA RODRIGUES SOARES;
ROSELIA DA CONCEIÇÃO;
ROSEMARY RITA DOS SANTOS;
ROSENILDE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA;
ROSILDA DE CASTRO SILVA;
ROSILENE PEREIRA GOMES;
ROSIMARA CUNHA MOURA LIMA;
ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO;
ROSINALVA SOUSA DA SILVA;
ROSINEIDE ARAÚJO CRUZ DOS REIS;
ROSINETE DA SILVA LIMA;
ROSIRENE PEREIRA DA SILVA;
ROZENILDA LIMA VIEIRA CUNHA;
SA MARINA AMORIM SILVA CAMPOS;
SANDRA CARNEIRO MILHOMEM;
SANZIA SANTANA SILVA BRITO;
SELMA DOS REIS;
SEMYRAMS ARAUJO DIAS CIRQUEIRA;
SILVANEIDE MACEDO COSTA DE SOUSA;
SILVANEIDE NUNES;
SILVANETE GUILHERME DE LIMA;
SILVIA JAKELINE MARQUES DA SILVA;
SILVIA MARIA GOMES;
SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA;
SIMONE DE CARVALHO DIAS SILVA;
SIMONE NERES DOS SANTOS NORONHA;
SIMONE RAMOS DE SOUZA DA SILVA;
SIMONE ROSA PEREIRA DE CASTRO RESPLANDES;
SIMONIA LUNA DE CARVALHO SANTANA;

SIRLEIA GOMES DE ANDRADE;
 SIRLENE PEREIRA SODRE E SILVA;
 SIRLENE RODRIGUES DA SILVA;
 SIZESNANDA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA;
 SOLANGE CAVALCANTE DOS SANTOS LUZ;
 SONEIDE CANDIDA DE MORAES AVELINO;
 SONIA MARIA SOUSA OLIVEIRA;
 SORAYA DE SOUSA MONTEIRO EVANGELISTA;
 SUELY CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA;
 SUELY MARIA SOUSA OLIVEIRA;
 SURAMA GOMES DA SILVA;
 SUZANE REGO DA SILVA;
 TADILA MESQUITA VIEIRA DOS SANTOS;
 TAYNARA ARAÚJO CHAVES;
 TEANE PEREIRA SAMPAIO;
 TELMA LUZANIRA DE JESUS ALVES;
 TEREZINHA DE MENEZES DA SILVA;
 UBERLANDIA MARTINS GUIMARÃES MATOS;
 VALDEIRA PEREIRA SOARES DA SILVA ALVES;
 VALDENICE SOARES DA SILVA SANTANA;
 VALDENITA MARIA DE JESUS;
 VALDENIZA ALVES PEREIRA MILHOMEM;
 VALDERICE LIMA GUIMARÃES;
 VALDILENE BEZERRA MARINHO;
 VALÉRIA MARIA ALVES;
 VALMIRIA OLIVEIRA DA SILVA;
 VALQUIRENE ROCHA SILVA;
 VALTER DOMINGOS REZENDE CARVALHO;
 VANEARIA DA SILVA LIMA;
 VANIO BARBOSA DE AQUINO;
 VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA;
 VANISIA GLORIA AMARAL;
 VANUZA ALVES DA SILVA;
 VANUZIA RODRIGUES PINTO MANGUERA;
 VENERANDA FERREIRA NUNES;
 VERA LÚCIA DO NASCIMENTO;
 VIANEY AMÉRICO DA SILVA;
 WALDECRIS SANTOS DA SILVA FREITAS;
 WALKIRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANÇA;
 WANIA MARIA PEREIRA MARQUES RIBEIRO NETO;
 WELMA ROCHA ASSUNÇÃO OLIVEIRA CRUZ;
 WESTE IRIS NUNES DOS SANTOS;
 ZÍBIA CONCEIÇÃO PEREIRA;
 ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA;
 ZIMALDA ALVES DE ALMEIDA;
 ZOLEIDE MESSIAS FERNANDES RODRIGUES;
 ZULENE MARIA PEREIRA DA SILVA.

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0327 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de junho de 2014:

ALAURI XAVIER DIAS;
 ALDENIZA PESCA SOARES;
 ANA CLEIDE LIMA GUILHÃO DE SOUSA;
 ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA;
 ANTONIA BARBOSA DE MELO;
 APRIGO RODRIGUES COSTA;
 ARINALVA QUIXABA DE SOUSA XAVIER;

BERNADETE DA SILVA GUIMARÃES;
 CARLENE FERNANDES BONFIM;
 CLAUDIA BEVANE RIBEIRO DA CRUZ;
 CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA;
 CLAUDIANE DA SILVA LEITE;
 CLELI LUIZA DEMARQUE SILVA;
 DALVA REGES COSTA MORAIS;
 DALZIRE TEIXEIRA DA SILVA;
 DEUZIRENE PEREIRA MELO;
 DEUZIDETH ARAUJO GONÇALVES TAVARES;
 DILVANIA OLIVEIRA E SILVA;
 DINÁ LUSTOSA SOARES;
 DIRAN FRANCISCO RIBEIRO BORGES;
 EDITE RAMOS SOARES ASSIS;
 ELAINE SABRINA BRITO NOLETO DE FRANÇA;
 ELIANE MORAIS NASCIMENTO;
 ELIENE BATISTA DIOGENES;
 ELIENE PAULINO DA SILVA;
 ELIETE DA SILVA CASTRO DE MACEDO;
 ELIZABETH CRISTINA HENRIQUE NEIVA;
 ELIZANGELA RODRIGUES BARBOSA;
 EURIDES RODRIGUES PEREIRA;
 FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;
 FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS SOARES;
 GENESY RIBEIRO DE MELO;
 GESIMEIRE VIEIRA SANTOS;
 GIULENE ALVES DE SOUZA MOREIRA;
 IDALIA SILVA MEDRADO;
 IVONETE FRANCISCA PAIVA;
 JANES MEIRES MARTINS BRITO SOUSA;
 JECIVANIA ALVES DA SILVA;
 JOANA DARC SILVA;
 JOELMA DOS SANTOS FEITOSA;
 JOSEVANIA DE CARVALHO LIMA;
 JOSIENE MARTINS CAVALCANTE;
 JOSIENE OLIVEIRA SILVA;
 JOVELINA SOUSA QUEIROZ;
 JULIÊTA RIBEIRO GOMES DE SOUSA;
 KATIA MARIA GONÇALVES CAVALCANTE;
 KEILA SOARES COSTA;
 KELMARA TANNARA FERREIRA DA SILVA;
 KETLEY THAYWANEID MIRANDA SOARES;
 LAURA MOZINHO DA SILVA SOUZA;
 LEILA PEREIRA DA SILVA;
 LEONIDES SOARES DA CRUZ BRITO;
 LILIANA AGUIAR NEGREIROS;
 LUIZA SELMA DA SILVA OLIVEIRA;
 LUZIA MONTELO MIRANDA;
 LUZILENE NUNES POTENCIO ARAUJO;
 LUZILENE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA;
 MARA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA;
 MARCIA DE ALMEIDA SILVA;
 MARCILEY PAULINO DA SILVA;
 MARIA ALZENAR DE OLIVEIRA CANDIDO;
 MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMÃO CASTRO;
 MARIA BETHANIA MIRANDA DOS SANTOS ALMEIDA;
 MARIA DA LUZ COELHO DE SOUSA;
 MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA;
 MARIA DE JESUS SOARES TEIXEIRA;
 MARIA DO BONFIM SANTOS CARDOSO;
 MARIA EULINA ALVES LOUZEIRA;
 MARILANDE SOUSA NUNES DOS SANTOS;
 MARILENE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA;
 MARINALVA CIPRIANO DE SOUSA PRADO;
 MARINETE RESENDES SOARES;
 MARINETE RIBEIRO CARNEIRO;
 MARIVALDA SOARES DE SOUSA;
 MARIZAN BARROS LIMA;
 MARLI DE SOUSA SILVA;
 MAURISANDRA MONTEIRO DA SILVA SANTOS;
 MILKA DE OLIVEIRA AMAZONAS;
 MIRIAN FERREIRA DE SOUSA;
 NEILA PEREIRA RODRIGUES;
 NEURACY FERREIRA DOS SANTOS;
 OCIONIRA DE OLIVEIRA SILVA;
 OTACILENE DA CRUZ ALVES SOBRAL;

POLIANA CANDIDO BARROS;
REGINA CELIA BORGES RODRIGUES FERREIRA;
SANDRA MOURA DA SILVA SOUSA;
SILVANA MARIA ALVES DE SOUSA;
SILVIA XAVIER DE BARROS;
SIMONE MOURA DOS SANTOS;
TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA;
THAIS ROCHA DO NASCIMENTO;
WILMA MONTEIRO MACHADO PERES;
ZUMIRA RAMOS RIOS SILVA.

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0328 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de junho de 2014:

Professor – PII – 20h:
CLÁUDIA SIMÔNI ALVES DA SILVA;
JOÃO MARIA DOS SANTOS;
VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Professor – PII – 40h:
ADÃO BARBOSA PINHEIRO;
ALBATENES FRANCISCO DA SILVA;
ANA FLAVIA GOMES COELHO;
ANA MARIA NETO;
ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA;
ANEZILIA PINTO DE ARAUJO;
ANGELITA COELHO SOARES DE MATOS;
CAROLINE BARRETO AMORIM;
CHRISTIANE REIS SILVA DE MELO DE ARAUJO;
DIVANY FERREIRA E SILVA SANTOS;
EDNA RODRIGUES CARDOSO SILVA;
ELANE SOARES PEREIRA;
ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA;
ELIANDRA FARIAS DA SILVA;
ELIZABETE ALVES GOMES;
FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA;
FRANCIJANES ALVES DE SOUSA SÁ;
FRANCILDA DOS SANTOS SOUSA;
JANETE EVANGELISTA DO CARMO;
JOQUEBEDES SILVA ARAÚJO;
JOSÉLIA RIBEIRO MENDES DE LIMA;
JUBIO PAULO PEREIRA PINTO;
JUCILEIDE DE SOUZA PINTO;
JULIANA MÁRCIA PIRES;
KÁTIA CARDOSO DOS SANTOS;
KELLINE DA SILVA SANTOS ARAÚJO;
KENIA ALVES DE MOURA GOMES;
KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES;
LEONY ALVES DA SILVA;
LINDALVA APARECIDA FERNANDES;
LUCIDÉA MARTINS MONTEIRO;
LUDYMILLA DOS SANTOS PEREIRA SANTANA;
MARCELO SUARTE PASSOS;
MARCONDES PEREIRA DE SOUZA;
MARIA APARECIDA DA CRUZ MARTINS;
MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA;
MARIA DE FATIMA MARTINS SANTANA;

MARIA DE JESUS XAVIER DE MELO;
MARIA HELENA FERNANDES VIEIRA SILVA;
MARQUIRIA MARTINS LUZ;
MAYLLA COIMBRA RODRIGUES DOS SANTOS;
MICHELE PEREIRA DE BARROS;
MÔNICA TAVARES AMORIM;
MYLENA BARRETO CORDEIRO;
RAFAEL DE OLIVEIRA MOTA;
REGINA SAMPAIO MARINHO;
RENATA CARDIAL DA SILVA;
ROBERTO GOMES FERREIRA;
ROSANGELA GUIOMAR DA LUZ;
SANKLLER MACHADO MAIA;
SÔNIA MARIA CARVALHO MOREIRA;
SUE ELLEN GUIMARÃES MATOS RAIOL;
SUELY MOTA RODRIGUES;
THAYNÁ FABIELE LIMA FLORÊNCIO;
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA;
VALDETE SILVA DOS REIS;
VALÉRIA BORGES ARAÚJO;
VERA LÚCIA RIBEIRO SOARES;
VERÔNICA DE MENDONÇA BELO LIMA;
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA;
ZELMA EVA TEIXEIRA COSTA;
ZELY BEZERRA DO NASCIMENTO SOUZA;

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0329 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de junho de 2014:

ALESSANDRA PEREIRA DIAS DA SILVA;
ALINNE GRACYENE COUTINHO PEREIRA DE SÁ;
ALMELINDA SARAIVA DOURADO;
ANA CLERES LIMA GUILHÃO;
ANA ROSA SANTOS MACHADO;
ARLENE GONÇALVES GUIMARÃES;
BRIGIDA RODRIGUES DE SOUZA;
CLEISMAR PEREIRA MILHOMEM DE ARRUDA;
CAMILA POCIANO DA COSTA;
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA;
CLARIZILDA FERREIRA DE SOUSA;
CLEUNICE MARQUES SANTOS ALMEIDA;
DIVINA CAMILO CAMPOS;
EUCRISA MARQUES GONÇALVES DE OLIVEIRA;
EDRIANA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA;
ELIANE REIS RODRIGUES DE SOUZA;
ELIANE AMARAL MASCARENHAS;
FRANCISCA DA SOLEDADE DIAS;
FRANCISCA ADRIANA MACEDO RIBEIRO VAZ;
GISELENE MARTINS DE ARAÚJO OLIVEIRA;
JOICE APARECIDA FONSECA;
JOSELIA MEIRELES NOGUEIRA;
JULINAR PEREIRA DOS ANJOS;
LARISSA NASCIMENTO SARAIVA;
LEYDIANE CERQUEIRA SERPA;
LIGIA DE OLIVEIRA FREITAS DA COSTA;
LEONICE SOARES RAMOS;
LINDAUVIA RODRIGUES FERREIRA;

LUZINETE ONORIO FARIAS;
 MARILENE DE SOUZA BULHÕES;
 MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA SOUZA;
 MARIA AMALIA CABRAL DOS SANTOS NEVES;
 MARIA FERREIRA DOS SANTOS;
 MARDENES PEREIRA NERES;
 MARLEY OSLÚBIA SOARES BELEZA;
 MARIA IRONINA PEREIRA DE LIMA;
 MARIA JUCÉLIA LOPES ANDRADE;
 MARINA DE MENEIS MIRANDA;
 MARIA GORETE GERMANO BORGES;
 MARIA CARMELIS DIAS DE OLIVEIRA AGUINARIO;
 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA;
 MARIANA DE BARROS OLIVEIRA;
 NÚRIA FARIAS DOS SANTOS;
 NUBIA DOS SANTOS SOUSA;
 RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS;
 ROSINHA MONTEIRO LIMA CASTRO;
 ROSILENE DOS SANTOS DA SILVA SOARES;
 ROSÂNGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA;
 ROSEMEIRE COSTA DOS SANTOS GONÇALVES;
 ROSINEI MARIA DA SILVA REIS;
 RENATA FABIANA RODRIGUES;
 RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA;
 SILVANIA FERREIRA DE SOUSA;
 SHIRLEY FRAZÃO FERNANDES;
 SHARLENE ROQUES SILVA;
 SÔNIA MARIA DIOGENES GLORIA;
 SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA;
 SELMA MARIA ALVES E SILVA PEREIRA;
 VANIA CARVALHO LIMA ALVES;
 VANIA PEREIRA LIMA;
 VALDICEIA SERRA SILVA;
 VALDINÉLIA OLIVEIRA RODRIGUES;
 VERONICA DE MORAIS NERY CARVALHO;
 VALDETE RESENDES SOARES NUNES.

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0330 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de junho de 2014:

ADIVANIR SALES SOUZA;
 ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL RESPLANDE;
 ANA AMELIA QUEIROZ DE LIMA;
 ANELITA DOS SANTOS SILVA;
 ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA NASCIMENTO;
 ANTONIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
 ANTONIA RODRIGUES QUIXABEIRA ROCHA;
 ANTONIA VICENTE DE SOUSA;
 ANTONIO CLEBIO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA;
 APOLIANA LIMA DIAS;
 ARACI SANTANA DA SILVA;
 BENÍZIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS;
 BERNADETH ALVES DE AMORIM;
 CARLENE GOMES DA SILVA;
 CARMINHA PEREIRA DE FRANÇA;
 CELMA MOREIRA DA ROCHA AVELINO;

CIRENE ELIAS SILVEIRA;
 CLAUDECI LACERDA LOPES;
 CLAUDIA JOSE DE PAULA;
 CLEONICE MARANHÃO DE ARAUJO;
 CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA;
 DARCILENE QUINTO COELHO;
 DINALVA SOARES DOS SANTOS;
 ELIANAI FERREIRA ROSA LIMA;
 ELIANE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA;
 ELIENE DE SOUSA REIS;
 ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS;
 ELIZANGELA PEREIRA SOARES RAMOS;
 EUGISLANY RODRIGUES PAIVA;
 FABIOLA BARBOSA ARAÚJO MACEDO;
 FLAVIA RIBEIRO PASSOS MONTEIRO;
 FRANCINETE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS;
 FRANCINETH GLEIGUIDES DOS SANTOS;
 FRANCISCA ELIZONETE DOS SANTOS;
 GIRLENE DIAS FONSECA;
 IRACI BARBOZA CEZAR;
 ITACI MOURA BRITO;
 IVANILDA FERREIRA ALVARENGA;
 IZABEL PAULO DA SILVA;
 JOELZITA BARROS VIEIRA;
 JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO;
 JOVÂNHA BATISTA SOARES;
 JUNIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA;
 KARLA CYRENE DE SOUZA DA COSTA;
 LAURINDA MARINHO DE ABREU;
 LEA BRITO COELHO;
 LEA GUIMARÃES RODRIGUES DE SOUZA;
 LEIDJANIA PEREIRA LIRA MARTINS;
 LEISIANE ALVES BEZERRA FERNANDES;
 LEUSIMAR AVELINO SILVA;
 LUCILENE MARTINS DE OLIVEIRA DIAS;
 LUÊNE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA;
 LUSIRENE ONORIO FARIAS;
 LUZIMAR SILVINO DO NASCIMENTO;
 MAGNÓLIA DA SILVA CHAVES;
 MARCIA REGINA GONÇALVES LEITE DA SILVA;
 MARCIA SILVINA DA LUZ CASTRO;
 MARGARIDA MARIA CHAVES DE MORAES;
 MARIA APARECIDA SILVA;
 MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA SOUSA;
 MARIA AUXILIADORA MARTINS;
 MARIA CLAEZA JAQUES COELHO OLIVEIRA;
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO;
 MARIA DAS GRAÇAS LÉONCIO BEZERRA;
 MARIA DAS GRAÇAS PAZ DA SILVA;
 MARIA DE LOURDES VIEIRA;
 MARIA DIVINA ROCHA LIMA ALVES;
 MARIA ELEZIENE SANTOS DE SANTANA;
 MARIA IRENY OLIVEIRA DA SILVA;
 MARA JACILDA MARQUES DA SILVA;
 MARIA PEDRA ALVES GLORIA;
 MARIA SANTANA ALVES DA SILVA BARBOSA;
 MARIA TEREZINHA DE SOUZA;
 MARIA VILMA SANTOS MACHADO REIS;
 MARICLEIDE ALVES DE SOUZA BORGES;
 MARILENE ALVES DELGADO;
 MARINEIDE PEREIRA LIMA SANTOS;
 MARLENDE ALVES BARBOSA;
 MARLY SANTANA BARROS FERREIRA;
 MEIRIVANE BATISTA DA LUZ;
 NATALIA OLIVEIRA DE MORAIS;
 NAZIONE REIS DOS SANTOS;
 NORBELINA SOUSA LUSTOSA SOARES;
 OLGA BRITO LOPES;
 SARAH BARBOSA PEREIRA;
 SEBASTIANA LIRA FERREIRA;
 SILVANDIRA FERREIRA GOMES;
 SOLANGE BARBOSA LIRA;
 SOLENY LOPES DE FARIAS;
 TELMARIA ARAUJO SILVA COSTA;
 TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA ROSA SANTOS;
 VALQUIRIA PEREIRA PAIVA DOS REIS;

VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO;
WILMA SOUZA DOS SANTOS;
ZELIA CASTRO DA SILVA;
ZILDINHA FRANCISCO RIBEIRO;
ZUILDE COSTA SILVA.

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0331 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de junho de 2014:

Professor – PII-20h:
DERISVALDO BEZERRA DA SILVA;
ILMENES RUFINO DE SOUZA FERREIRA;
MARISTELA GOMES CAMARA;
THAYSSA MARTINS NAVES MILHOMEM.

Professor – PII-40h:

ANA KAMILA DA SILVA;
ANGELA VALERIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO;
ANNE KAROLLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA;
ANTONIO RONALDO SERAFIM MOREIRA;
EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS MIRANDA;
ELIENE PIRES NUNES COELHO;
ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA;
ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA;
EVANIA ALMEIDA ASSUNÇÃO;
GARDENIA VIANA DE SOUSA RODRIGUES;
GERCI ALVES DE MATOS;
JEANNE BRITO LINO;
KELLY DIAS DE MENEZES GOMES;
LUCIANO NEVES DOS SANTOS;
MAGNA SEVERIANA BENJAMIM ALVES DE CARVALHO;
MARIA LUCIA HAMMER MOURA CARNEIRO;
MARIA LUZIMAR PAULINO ALBANEZI;
MARIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA;
MARIZETE GUIDA COUTINHO;
MARTA ALVES SILVEIRA;
MOYRA THAYLLA AIRES MENEZES;
SYMONIA CUSTODIO;
VALQUIRIA BONFIM DA SILVA;
ZILA PARRA;
ALEXANDER PAVANELO;
AMELIA CARVALHO DOURADO PINTO;
DEUSIMAR DA SILVA;
FLAVIA MARIANE DE AGUIAR;
HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO;
IRENE COSTA ALVES;
MARCELO ROSSETO CLAUDIANO;
MARIA DE FATIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA;
ODILENE TAVARES BARRENSE MAGALHÃES;
RODRIGO ANDERSON CARVALHO;
ROZANGELA MILHOMENS RODRIGUES ZELLMER;
RUTHY SOARES BORGES CARVALHO;
SHIRLEY SEMPREGOM MAFRA.

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0332 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de junho de 2014:

ADAIZENE BARBOSA MIRANDA;
ADRIANA DE SOUZA REIS;
AGDA VIEIRA NUNES;
ALINE RODRIGUES DE SOUSA;
ANA CLEIDE ALVES DE SOUSA COSTA;
ANA PAULA PILATI;
ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA;
ARILDE RODRIGUES LIMA OLIVEIRA;
BRUNA COELHO DE OLIVEIRA GUIMARÃES;
CELISMAR DA CONCEIÇÃO;
CLEIR MARIA DE SENA;
DOMINGAS MARQUES CAMARA SOUSA;
ELAINE DA SILVA CARDOSO;
ELIANE MOURA DOS SANTOS;
ELIENE COELHO MARACAIPE;
ELIETE FERREIRA RODRIGUES;
ELZIELEN DE JESUS VALENTE PINTO TAVARES;
FATIMA LUIZA DE LIMA CAMPOS;
HELENA PEREIRA DE JESUS;
IDALICE MIRANDA SILVEIRA;
IRENI SANTANA DOS SANTOS MARTINS;
JAIRE DA SILVA MOREIRA;
JANETH QUINZEIRO DA SILVA;
JOAQUINA SILVA LIMA BATISTA;
JUCÉLIA COELHO DE ALMEIDA;
KATIA REGINA BRENHA DE SOUSA RUFO;
LEILA SANTOS DA SILVA;
LORENA CRISTINA XAVIER BRITO;
LUCILENE BARBOSA FERREIRA DA SILVA;
LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES;
MARGARETE SOUZA DA SILVA MATEUS;
MARIA AGUIDA ALVES DE SOUSA;
MARIA ARAUJO DE SOUSA;
MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA DA SILVA;
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FAUSTINO;
MARIA DOS REIS PEREIRA BARROS;
MARIA DOS SANTOS MORAIS MAGALHÃES;
MARIA JULIA PINTO MARTINS;
MARIA ROSETE DA SILVA COSTA;
MARIA SENA DE LIMA;
MARIANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA;
MARINALDA ALVES DOS SANTOS BOTELHO;
MEIRILENE RODRIGUES DOS SANTOS;
MIRIAN DAMASCENO SOUSA;
RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA;
REGIMONE DA SILVA MOREIRA;
RITA CECILIA GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA;
ROSANGELA MARIA PASSOS ALBUQUERQUE;
ROSANGELA MARIA SILVA DE ANDRADE;
ROSIMEIRE MARTINS VIEIRA DA SILVA;
SEBASTIANA ARAUJO DOS SANTOS;
SELMA FERREIRA BARBOSA ROCHA;
SILVANA MARIA SANTOS NASCIMENTO FERNANDES;
SILVANA VASCONCELOS DA LUZ;
VALDETE ARAUJO DA SILVA;
VALDILEIA FERREIRA LUZ;
VANIA MARCIA LIMA ROCHA;
VERIDIANA PEREIRA SALAZAR DE ARAUJO.

Palmas, 28 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 06, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, na atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora AURISTELA FERREIRA CAMPELO SILVEIRA, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 258141, relativa ao período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 362/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor VALDENICE BOAVENTURA MARQUES, matrícula funcional nº 132271, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 28/02/2013 à 27/02/2014, anteriormente marcado para 03/03/2014 a 01/04/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 24 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 387, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 322, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 975, de 26/03/2014, do servidor ANTÔNIO LUIZ DA SILVA LIMA.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Leia-se: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Palmas, 27 de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 389, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Retificação da Portaria nº 680/13, 23 de outubro de 2013 - Avaliação Especial de Desempenho.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA 680/2013, de 23 de outubro de 2013, que homologou o resultado avaliação Especial de Desempenho, referente a 6ª etapa do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, publicada no DOM Nº 875, de 29 de outubro de 2013:

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. LUCAS ARAUJO ALVES			
08	379061	LINDOMAR GONÇALVES DE SILVA	97,20

LEIA-SE:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
08	379061	LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA	97,20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 390, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 667/2013 de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 874, de 25/10/2013,

Onde se lê: Remover de Ofício,

Leia-se: Remover a pedido.

Palmas, 31 de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 391, 31 DE MARÇO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) ADVAN RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº.15.979-1, estatutário (a), a partir de 18/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 396, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014010546, resolve

EXONERAR, a pedido

EDSONLANDIO SANTOS TEIXEIRA, matrícula 297161, do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de março de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 397/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 23 (quinze) dias de férias do servidor(a) FELLIPE SOUSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 296591, Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 05/08/2009 a 04/08/2010, anteriormente marcado para 01/04/2014 a 23/04/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 01 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 398, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014012010, resolve

EXONERAR, a pedido

FERNANDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 383181, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de março de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 399, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014009891, resolve

EXONERAR, a pedido

MARCUS DIÉGO LIMA PINTO, matrícula 303171, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de abril de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 400, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 400,
DE 1º DE ABRIL DE 2014.ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 401,
DE 1º DE ABRIL DE 2014.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01	413013331	ANA MARCIA BRITO CUNHA	89,20
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
02	413013164	KARINY PEREIRA DIAS	84,60
ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
03	413000988	ELIZETH ALVES DA SILVA SOUZA	94,80
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS			
04	413013194	THIAGO SILVA SOUZA	89,00
GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS			
05	413013228	DEBORA FERNANDES DE SOUSA	96,00
06	413013221	GRACIELA SOUZA DOS SANTOS	96,00
CHEFIA DE DIVISAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
07	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	98,40
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
08	413013606	ANA SOUZA DOS SANTOS	82,40
09	413013167	IGOR ALVES GOMES	74,60
10	413013139	GILSELIA DA SILVA LIMA	78,20
12	413013147	KELLY SANTIAGO SOUSA	76,00
11	413013413	LARYSSA BARROS MARTINS	74,60
13	413011681	LILA LEIA GOMES DE OLIVEIRA	85,20
14	413013842	MARIANA CARVALHO AGUIAR	90,20
15	413013149	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	78,60
16	413013281	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA	87,60

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 401, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PIAGEM			
01	413009394	IVANILSON MENDES	91,00
GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO			
02	413009402	JULIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	99,20
ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES SOUSA			
03	413010260	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	79,00
DIRETORIA DE APOIO E MONITORAMENTO ÀS UNIDADES EXECUTORAS			
04	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	98,40
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
05	413010726	MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	75,00
ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
06	413011644	VALDECI JORGE DE SALES	91,80
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS			
07	413010897	EDILENE VALADARES CUNHA	83,80
08	413010180	NEURACY MOREIRA DA CONCEIÇÃO	83,80
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO			
09	413009986	CLESIO ELUIZIO DO REGO	79,60
10	413010852	RENATA FRANCA SOUZA	94,40
11	413010258	VALDILEIA GUIMARAES P. RODRIGUES	89,80
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
12	413010903	DORIVANI RODRIGUES DA SILVA	87,60
13	413009392	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	89,20
14	413009640	MARCIO BARBOSA DA SILVA	87,60

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 402, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 402,
DE 1º DE ABRIL DE 2014.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
01	413008808	ANTONIO CARLOS LUCINDO DA SILVA	75,40
02	413008758	EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA	82,40
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
02	413008359	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO	80,00
03	413008787	SIMONE LOPES DA SILVA	97,00
ETI MARCOS FREIRE			
04	413008755	LAURA CANHEDO	85,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 403, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 403,
DE 1º DE ABRIL DE 2014.

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
01	413001748	HANDLEY BARBIERO LEOBAS	80,60
02	413000687	FELIPE COSTA DOS SANTOS	78,60
03	413000940	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	96,20
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
04	413006188	DEYSE CARDOSO DE ARAUJO	82,20
05	413006790	GILMARA DOS SANTOS FALCAO MARTINS	72,60
06	413006153	GUSTAVO DA LUZ COSTA	83,00

07	413006154	HEIDY AIRES LEITE	90,80
08	413006152	MARINA CORDEIRO DE ABREU	83,00
ESCOLA MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
09	413007191	GILVANETE DA SILVA CUNHA	83,80
ETI VINICIUS DE MORAIS			
10	413007189	LUSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	80,20
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
11	413007390	THAYANNE GAMA DE SOUSA	95,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 404, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 404,
DE 1º DE ABRIL DE 2014.

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA DANIEL BATISTA			
01	413000966	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	93,40
GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02	413005715	KATHERINE LIMA DA SILVA	86,00
ETI VINICIUS PADRE JOSIMO TAVARES			
04	413005339	AGATA ALEXANDRA DE ANDRADE	79,20
ETI VINICIUS DE MORAIS			
03	413000783	CINTIA DE SOUSA ALMEIDA	90,80
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
05	413005108	LILIAN SILVA DE MOURA	95,20
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
07	413005386	JERONIMA COSTA DE SOUSA ARAUJO	80,00
06	381371	LEONILDE SOUSA ALVES CAMPOS	85,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 405, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 405,
DE 1º DE ABRIL DE 2014.

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
01	413004434	HELOISA HELENA MATINS DA SILVA	71,00
GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02	413004444	WYSLENE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO	91,00
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
05	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	94,80
04	413004067	JABSON DA CUNHA SILVA	87,80
03	413004209	MONA BASTOS DE SOUZA	87,80

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SEPLAG Nº 407, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº2014009556, resolve

EXONERAR, a pedido

LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA, matrícula 413013293, cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 408, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº2014009443, resolve

EXONERAR, a pedido

GREYFSON VALADARES DE MORAES, matrícula 413009278, cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08/03/14 de fevereiro de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 409, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº2014009344, resolve

EXONERAR, a pedido

JAIDSON MARTINS DE ARAUJO, matrícula 413012624, cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07/03/2014 de março de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 410, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014010401, resolve

EXONERAR, a pedido

KAUANNE MONTEIRO FARIAS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 300331, cargo de Professor PI, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 411, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014011053, resolve

EXONERAR, a pedido

CHAYANNE MOREIRA FONSECA, matrícula 413000785, cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 413, DE 1º DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFICIO/SEISP/GAB/Nº 0460/2014, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dos cargos e datas mencionados abaixo:

A PARTIR DE 1º/03/2014 - Auxiliar de Serviços Gerais

ROSILENE CABRAL CASTRO CRUZ 413012787

JOELMA MARCEDO DA SILVA 413012843

TÂNIA CABRAL DE SOUSA 413012771

A PARTIR DE 1º/03/2014 – Auxiliar de Paisagismo e Arborização

SIMONE CERQUEIRA GUIMARÃES 413011883

A PARTIR DE 10/03/2014 – Auxiliar de Serviços Gerais

CLAUDIO GOMES DA SILVA 413014862

A PARTIR DE 17/03/2014 – Auxiliar de Serviços Gerais

WALTER MURILO PARLANDRINO RIBEIRO 413015035

AMILTON OLIVEIRA ESPINDOLA 413010133

A PARTIR DE 1º/04/2014 – Auxiliar de Serviços Gerais

MARCOS ANTONIO DA SILVA 413014992

A PARTIR DE 13/04/2014 – Auxiliar de Serviços Gerais

CARLOS HENRIQUE LOPES GOMES 413014809

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 414, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de

Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/GAB/FCP/Nº 188/2014, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor GERALDO MAGELA DE SOUZA, matrícula 413010061, do cargo de Vigia, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 03 de março de 2014.

Palmas, 1º de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 415, 1º DE ABRIL DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal de Habitação, o(a) servidor(a) RAGLÉBIA BEZERRA DOS SANTOS LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº.138001, estatutário (a), a partir de 21/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 416, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

O SUPERINDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "d" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	298451	ROBSON CÁSSIO BARBOSA SOUZA	06/01/2014	5%	2014000382

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 418, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 418, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**1ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA			
01	413012598	CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA NETO	92,60

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 419, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 419, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. PASTOR MOISES MARTINS DA ROCHA			
01	413010190	CLEUDINIZ DA COSTA SILVA	90,00
02	413010867	JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS	96,80
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
03	413010840	EDIMILTON SILVA ROCHA	83,80
GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO			
04	413011788	ANA CLAUDIA TAVARES DIAS	99,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 420, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 420, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
01	413008902	ANAILDA ROCHA DA SILVA VEIGA	80,60
GERENCIA DE APOIO AO ESTUDANTE			
02	413000456	LAUDESILINA RIBEIRO DUAILIBE NETA	80,20
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MOISES MARTINS DA ROCHA			
03	413008954	ADAILDES FERREIRA DIAS	90,00
04	413008780	MALBA ROCHA DE MEDERIOS	90,00
05	413008872	RUBENS DOS SANTOS SILVA	90,00
06	413008956	STELLA SANTIAGO PEREIRA	71,60

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 421, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 421, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**4ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
GERENCIA DE FINANÇAS			
01	413007567	ROBERTA LAYS DANTAS	87,60
GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02	413007605	KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR	71,80
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
03	413006117	LUCILEIA INACIA DA COSTA	83,80

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 422, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 422, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**6ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO			
01	413004468	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	89,60
GERENCIA DE FORMAÇÃO			
02	413004336	ANDREIA APARECIDA CELESTINO NUNES	96,80

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 428, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO Nº 218/2014/GAB/SEGRI, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora ILMA JARDIM VIEIRA DA SILVA, matrícula 413013767, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de abril de 2014.

Palmas, 02 de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014011512

INTERESSADO: MARCELO LOPES JUSTINO

CARGO: ANALISTA DE ACERVO HISTORICO

MATRÍCULA: 334181

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 846/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em 1º/04/2014 a 31/03/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO sine die do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO, para fazer adequações no edital de credenciamento. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, 2º andar Prédio Buriti, ao lado do antigo Paço Municipal de Palmas - TO, CEP 77.021-900 ou através dos telefones (63) 2111-2736 / 2737 e 2111.2215 / 2216, ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, aos 03 dias do mês de abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, antigo Paço Municipal, localizada no endereço Qd 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, a CONCORRÊNCIA nº 010/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de Terraplanagem, conclusão da pavimentação asfáltica e construção de ponte na Avenida Teotônio Segurado na região Norte da capital, em Palmas - TO, Processo nº 2013055890, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço QD 502 Sul, AV NS-02, 2º Andar, Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria da Educação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde-SESAU/Palmas, localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2013, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2013052394. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de abril de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2013026673. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.

cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de Abril de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de serviços de recargas de gás de cozinha GLP 13 kg, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014007157. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de abril de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00h (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamentos e materiais diversos, de interesse da Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, processo nº 2013059768. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de abril de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 015/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo "marmitex", tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2013048790. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e 2111-2215 / 2216 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 08/04/2014.

Palmas-TO aos, 02 dias do mês de abril de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300/2012	ISSQN	10/04/2014	14:30h

Palmas, 02 de abril de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 09, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, Economista, matrícula funcional nº 175071, relativa ao período aquisitivo de 20/12/2012 a 19/12/2013, ou exercício de 2012, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13197-1, relativa ao período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14051-1, relativa ao período aquisitivo de 28/02/2012 a 27/02/2013, ou exercício de 2012, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0389 de 31 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 0307 – DSG, de 28 de março de 2014; em consonância com o Art. 19, 20, 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de PA-A

Ordem	Matrícula	Servidor	Classe	Nível
1	139041	CLEUZA ETERNA DA SILVA CARVALHO	B	III

Art. 2º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de PA-D.

Ordem	Matrícula	Servidor	Classe	Nível
2	971441	JOANA SANTOS DE AGUIAR	B	II

Art. 3º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Classe	Nível
3	261551	LIDIA GOMES GOUVEIA	B	II

4	254691	NEZINA CORDEIRO DA SILVA	D	II
5	60141	ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA	D	II

Art. 4º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Classe	Nível
6	253471	ADAUTO RONALDO CABRAL E SILVA	C	III
7	130011	IRANI FERNANDES DA SILVA	B	III

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0390 de 31 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 0307 – DSG, de 28 de março de 2014; em consonância com o Art. 19, 20, 21 e 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1	261341	ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA	2013010351	Art. 21, inciso III
2	254851	ANTONIA IRENE PEREIRA DOS SANTOS	2013032955	Art. 20, inciso III
3	1046531	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	2013031009	Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21, inciso III e VI
4	305571	CICERA BATISTA CAVALCANTE	2013013884	Art. 19, § 1º e Art. 21, inciso I
5	334231	CICERA PATRICY MATIAS	2013038654	Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21, inciso VI
6	299532	DENISE COSTA CARDOSO	2013051149	Art. 19, § 1º e Art. 21, inciso I
7	313211	ERENITA ALMEIDA DE ARAUJO	2013027577	Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21, inciso VI
8	300811	EVERSON SALES ARANTES	2013023194	Art. 19, § 1º e Art. 21, inciso I
9	259011	OLANDA TEIXEIRA CARVALHO ALVES	2013005635	Art. 21, inciso VI
10	311231	IZABEL ANA SCHNEIDER	2013057514	Art. 21, inciso VI
11	300121	JELSON REGES XAVIER	2013015697	Art. 19, § 1º, Art. 20, inciso III, alínea "c" e Art. 21, inciso I
12	261301	JOSE JAKSON SOUSA	2013040574	Art. 21, inciso III
13	413000662	JULINELDO DA ROCHA ROSA	2013057496	Art. 19, § 1º e Art. 21, inciso I
14	306121	MARGARET PEREIRA DA SILVA PIRES	2013041098	Art. 19, § 1º e Art. 21, inciso I e II
15	307071	MARGARIDA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS	2013006093	Art. 19, § 1º e Art. 21, inciso I
16	1050031	MARIA DA CRUZ DA SILVA LIMA	2013039849	Art. 21, inciso VI
17	257431	MARIA DOMINGAS LIMA BRITO	2013005414	Art. 21, inciso VI
18	413001815	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO	2013043994	Art. 19, § 1º, Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21, inciso I

19	313911	NILTON PEREIRA FILHO	2013017622	Art. 21, inciso III
20	381831	RONNIZYA BRITO LIMA	2013056150	Art. 19, § 1º e Art. 21, inciso I
21	25395	ROSICLEIA BATISTA DOS SANTOS	2013053063	Art. 21, inciso III
22	382731	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	2013050830	Art. 19, § 1º e Art. 21, inciso I
23	141862	VIVIANE WERMUTH FIGUEIRAS	2013043122	Art. 19, § 1º, Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21, inciso I

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0391 de 31 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 0307 – DSG, de 28 de março de 2014; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE:
1	1023231	LENILDA BATISTA DE SOUSA FERREIRA	III	E	2008/2011
2	252521	SIMONE MARIA ALVES DE LIMA	III	C	2009/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0393 de 31 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 0307 – DSG, de 28 de março de 2014;

em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	377531	ALVANIZA LOPES DE ALMEIDA	2013025277	10/05/13
2	138841	MARIA DE JESUS NOGUEIRA LIMA	2013016190	01/04/13
3	41300698	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	2013006802	14/02/13

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
4	312061	CECILIA BERNARDES DA COSTA	2013058794	28/11/13
5	359933	FABIANA APARECIDA GOULART FONSECA	2013019329	12/04/13
6	413009983	FERNANDO OSÓRIO PEREIRA	2013034215	25/06/13
7	383081	VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA	2013040864	05/08/13
8	413004444	WYSLENE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO	2013001606	15/01/13

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
9	1020331	CELIVALDO SOUSA LIMA	2013041025	06/08/13
10	1020332	CELIVALDO SOUSA LIMA	2013041030	06/08/13
11	374342	GISLANE CARVALHO DA SILVA CALDAS	2013025786	14/05/13
12	413006187	MARIA CLARA DE BARROS	2013059193	29/11/13

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0413, 01 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com a Realização dos Jogos Escolares de Palmas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Custeio
1	ACE - Escola Municipal Padre Josimo Tavares	2014001446	R\$ 35.295,00
TOTAL			R\$ 35.295,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.6062 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0417, DE 2 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidores, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 0307 – DSG, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme os incisos abaixo, para compor a Comissão Examinadora dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização.

- I - Josiandra Cley Variani, Presidente;
- II - Aidê Pacheco Ramos, Membro;
- III - Amélia Carvalho Dourado Pinto, Membro;
- IV - Viviane Wermuth Figueras, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0312, publicada no Diário Oficial do Município nº 973, página 4, de 24 de março de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 2 dias de abril de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal da Educação, em exercício

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 31/12/2014
VALOR: R\$ 18.112,00 (DEZOITO MIL CENTO E DOZE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642 NOS TERMOS DA 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 31/12/2014
VALOR: R\$ 64.694,50 (SESENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642 NOS TERMOS DA 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
 PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 20/02/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 23.091,50 (VINTE E TRÊS MIL E NOVENTA E UM
 REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642 NOS TERMOS DA
 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
 PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 55.502,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS
 E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642 NOS TERMOS DA
 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
 PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 55.233,50 (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E
 TRINTA E TRÊS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642 NOS TERMOS DA
 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
 PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: C.H.B. MONTEIRO E CIA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.433,10 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA
 E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642. NOS TERMOS DA
 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
 PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: VILELA E VILELA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642/2014 NOS TERMOS
 DA 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO - CONVITE
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
 PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: H C COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA
 VIGÊNCIA: 26/02/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 32.916,00 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E
 DEZESSEIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002640. NOS TERMOS DA
 LEI Nº 1256/03
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL MESTRE PACIFICO
 SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: COMERCIAL PAPELARIA LTDA – ME
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 2.194,60 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO
 REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008284, NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO AUTÔNOMA
 COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL MESTRE PACIFICO
 SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 5.743,11 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA
 E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008284, NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO AUTÔNOMA
 COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL MESTRE PACIFICO
 SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI ME
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 7.874,55 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E
 QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008284, NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO AUTÔNOMA
 COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO - CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL MESTRE PACIFICO
 SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI ME
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 24/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 5.302,27 (CINCO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E
 VINTE E SETE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008685, NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO AUTÔNOMA
 COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO - CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: COMERCIAL PAPELARIA LTDA – ME
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 24/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 5.238,00 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008685, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO AUTÔNOMA COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 24/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 7.513,10 (SETE MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008685, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO AUTÔNOMA COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 24/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 7.234,98 (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008685, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO AUTÔNOMA COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 24/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 30.207,60 (TRINTA MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014005690 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026 DE 17 JUNHO DE 2013.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 24/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 17.017,80 (DEZESSETE MIL E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014005690 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026 DE 17 JUNHO DE 2013.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 24/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 5.625,50 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014005690 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026 DE 17 JUNHO DE 2013.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: CAMILA MEDEIROS DE SOUSA – MI
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES
 VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.

VALOR: R\$ 4.830,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: APRAFEP – ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 9.726,50 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: MÁRCIO OLIVEIRA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: JURANI MACHADO VIEIRA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 2.332,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: HERMI GOMES BULHÕES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 5.619,00 (CINCO MIL SISCENTOS E DEZENOVE REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: BRUNO NEPOMUCENO SILVA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 4.095,00(QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTUA FAMILIAR 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: AGROP - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTUA FAMILIAR 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 3.600,00(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 72.289,62 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003354 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: M.J.R DOS SANTOS EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 56.122,40 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003354 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: S.DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 26.592,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003354 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 5.941,74 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA E QUATRO)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003354 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003354 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 01/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 46.320,84 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003354 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 06/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: MAX LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISO E LAVAGEM DE LOUÇAS
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 15.540,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006385 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 06/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: PETTINE & PETTINE LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISO E LAVAGEM DE LOUÇAS
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 2.184,00 (DOIS MIL CINTO E OITENTA E QUATRO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006385 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 06/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: FERREIRA & SANTOS LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISO E LAVAGEM DE LOUÇAS
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 9.445,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006385 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 07/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: PETTINE E PETTINE LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 18.563,60 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006940 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 07/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 3.318,84 (TRÊS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006940 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 02/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 222,90 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001377 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 02/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001377 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 02/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 3.587,60 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001377 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 02/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: R. B NEVES PAPELARIA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 16.554,84 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001377 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 02/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001377 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 02/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: PRAPEL COM. ATACADISTA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 5.937,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001377 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE CONTRATO REFERENTE LICITAÇÃO - CONVITE
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 40.787,72 (QUARENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003045 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RES FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO LICITAÇÃO CONVITE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS IND E COM DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 3.575,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003045 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RES FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO LICITAÇÃO CONVITE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: N COSTA SANTOS ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 3.082,80 (TRES MIL E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003045 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RES FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.572,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI N º 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADO: APRAFEP - TO (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO PROGROMA DE AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 11.318,00(ONZE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003034. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RES FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADO: VALDECY COELHO DE SOUZA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO PROGROMA DE AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 3.340,00 (TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003034. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RES FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADO: RONALDO JOSÉ DOS REIS COELHO SOBRINHO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO PROGROMA DE AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003034. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RES FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS
 CONTRATADA: CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS.
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (CONTADOR) PARA ATENDER A AREA: CONTABIL, FISCAL, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 À 31/12/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.985,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI N º 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.636,34 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: R.P. DOS SANTOS VARIEDADES - ME
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 3.720,85 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 898,95 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 2.893,05 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADO: NAZARÉ COSTA SANTOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 18/03/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 2.599,65 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA - CARTA CONVITE 001/2014

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADO: FERREITA E GLORIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRODUÇÃO DA MERENRA ESCOLA

VIGÊNCIA: 25/03/2014 A 31/08/2014 OU ATE A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.

VALOR: R\$ 39.939,93 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRITA E NOVE E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

BASE LEGAL:NO PROCESSO Nº2014010977. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº026/2013.

RECURSOS: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADO: BRUNO NEPOMUCENO SILVA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ R\$ 576,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 026/2013, PROCESSO Nº 2014003090.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADO: DIONISIA PEREIRA LIMA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ R\$ 648,00 (SEICENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 026/2013, PROCESSO Nº 2014003090.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQU. PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ R\$ 4.364,40 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 026/2013, PROCESSO Nº 2014003090.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADO: ASSOC. DOS AGRIC. FAM. E AGROIND. DE PALMAS – AGROP

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ R\$ 5.124,54 (CINCO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 026/2013, PROCESSO Nº 2014003090.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADO: ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE AGRIC. FAM. DE ENT. DE PALMAS – APRAFEP-TO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ R\$ 2.038,50 (DOIS MIL TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 026/2013, PROCESSO Nº 2014003090

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Secretaria da Habitação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PALMAS com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO e a UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR.

OBJETO: Proporcionar estágio curricular aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva na área de graduação em Serviço Social da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, na estrutura administrativa do Município de Palmas - Secretaria Municipal da Habitação.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 11.788/2008, Decreto Municipal Nº. 250 de 04 de agosto de 2003, Resolução CFESS nº. 533, de 29 de setembro de 2008, e pelo processo Administrativo nº. 2011047593.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 016/2014, de 31 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias em nome do servidor, EMERSON BORGES FERRÃO, matrícula nº 15603-1, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 1º/04/2014 a 30/04/2014, relativas ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensas anteriormente pela PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 024, de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a publicação da relação de entidades aprovadas, votantes e a serem votadas no Processo Eleitoral Biênio 2014/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Publicar a relação de entidade aprovadas, votantes e a serem votadas no Processo Eleitoral das Entidades Representantes da Sociedade Civil Organizada - Biênio 2014/2015, que se realizará no dia 11 de abril de 2014, as 14h00min, na sala de reuniões da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Edifício Buriti – Palmas -To.

I – Entidades votantes:

- a) Instituto Nossa Senhora de Lourdes
- b) Centro de Integração Empresa Escola

II - Entidades votantes e a serem votadas:

- a) Associação Semente do Verbo
- b) Associação de Moradores da 407 Norte
- c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- d) Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco
- e) Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares - ABRAZ
- f) Associação Missionária Transcultural – RHEMA
- g) Associação Beneficente Mefibosete – AMEM
- h) Pastoral da Criança

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de abril de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 021/2014 - GAB/SAMOT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor Diego Oliveira Coimbra, matrícula funcional nº 413011034, lotado nessa Secretaria no cargo comissionado de Assessor Técnico II, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcada para 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 01 dias do mês de abril de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 018/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014010559, objeto prestação de serviços como instrutor de Artes Circenses, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Bruno Kals de Paolis Bartholo, inscrito. no CPF Nº 063.031.186-23

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 019/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e

considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014007913, objeto prestação de serviços como instrutor de Dança, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Richard Gonçalves Teixeira, inscrito. no CPF Nº 025.550.281-88

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 020/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014005213, objeto prestação de serviços como instrutor de Teoria Musical, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Teógenes Fernandes Sá, inscrito. no CPF Nº 011.997.911-05

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 021/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014001017, objeto prestação de serviços como instrutor de Pintura, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Elpídio de Paula Neto, inscrito. no CPF Nº 663.490.441-34.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 022/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014001045, objeto prestação de serviços como instrutor de Violão, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Valteir Pereira dos Santos, inscrito. no CPF Nº 021.329.511-36

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 023/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014001038, objeto prestação de serviços como instrutor de Escultura, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Sandra Peixoto de Oliveira, inscrito. no CPF Nº 758.154.861-91

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 024/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014001037, objeto prestação de serviços como instrutor de Violão, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Edileide Ribeiro da Silva, inscrito. no CPF Nº 731.106.811-04.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 025/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014001033, objeto prestação de serviços como instrutor de Canto Coral, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Mauro Silva Viana, inscrito. no CPF Nº 015.154.411-56.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 026/2014, de 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2014007213, objeto prestação de serviços como instrutor de Canto Coral, nos projetos do Centro de Criatividade, firmado com Jaciane Oliveira de Freitas, inscrito. no CPF Nº 012.779.264-33.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 039/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Violão.
 VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014001045, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3813.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 040/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Escultura.
 VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com pagamento mensal de 2.000,00 (um mil e quinhentos reais).
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014001038, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3293.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 041/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: ELPÍDIO DE PAULA NETO
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Pintura.
 VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014001017, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3303.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 042/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Violão.
 VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com pagamento mensal de 2.000,00 (um mil e quinhentos reais).
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014001037, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3300.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 043/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Canto Coral.

VALOR: R\$ 14.050,00 (quatorze mil cinquenta reais), com pagamento mensal de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014007213, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3282.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 044/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: MAURO SILVAVIANA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Canto Coral.
 VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014001033, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3282.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 045/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: TEOGENES FERNANDES SA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Teoria Musical.
 VALOR: R\$ 14.050,00 (quatorze mil cinquenta reais), com pagamento mensal de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014005213, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3286.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 046/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: RICHARD GONÇALVES TEIXEIRA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Dança.
 VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com pagamento mensal de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014007913, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3842.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 047/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: BRUNO KALS DE PAOLIS BRTHOLO
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de Artes Circense.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 31/12/2014.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014007913, nos termos da Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0307- 4036, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001090199, conforme NE nº 3838.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 006, de 31 de Março de 2014.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, designado pelo decreto de 1º de Janeiro de 2013, publicado no diário oficial nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao processo abaixo relacionado.

SERVIDORES		Nº DO PROCESSO	MATRÍCULA
TITULAR	DEUSIMAR NASCIMENTO	2013037631	164211
SUPLENTE	MANOEL RODRIGUES DO AMARANTE		139101

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto com antecedência de 60 (sessenta) dias do final de vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de Março de 2014.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE ABERTURA DE NOVAS VAGAS

A APL - ACADEMIA PALMENSE DE LETRAS, por seu Presidente, vem, na forma estatutária, DECLARAR abertas 07 (sete) novas vagas para o seu quadro de confrades e convoca os interessados a se habilitarem a partir da publicação do presente em jornal de circulação estadual e será amplamente divulgado na capital do Estado, na lista de e-mails dos acadêmicos e remetidos os passos e calendário ao grupo de comunicação WhatsApp.

Art. 1º - A documentação exigida é a constante no artigo 10 do Estatuto da ATL, a seguir transcrito:

Artigo 10 – Declarada oficialmente a existência de vaga para membro efetivo, seu preenchimento dar-se-á de acordo com o disposto no artigo 11 e seus parágrafos.

§ 1º A publicação do edital dar-se-á até trinta dias após a declaração da existência de vaga.

§ 2º A inscrição poderá ser feita até noventa dias após a publicação do edital.

§ 3º Os candidatos às vagas deverão encaminhar à APL requerimento instruído com os seguintes dados e documentos:

I – Documentos pessoais, relação de publicação literária e remessa de um exemplar acompanhado de crítica, se houver;

II – “currículum vitae” e fotocópia dos documentos que possuir;

III – comprovante de residência em Palmas nos últimos dois anos;

IV – pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Os formulários de inscrição e encaminhamento de documentos não possuem forma estabelecida e podem ser entregues na forma escrita, na sede da Academia Palmense de Letras (Casa da Cultura, Parque Cesamar, Palmas-TO).

O pagamento pela inscrição será recolhido junto à sede da APL, até o dia de encerramento, pena de desclassificação do candidato.

Art. 3º - Fica eleita comissão para análise dos documentos de habilitação, além do Presidente da APL, nas pessoas dos imortais Josafá Miranda de Souza, Jales de Alcântara Paniago, Múcio Breckenfeld e Wolfgang Teske.

Art. 4º - Os candidatos terão o prazo de 90 dias, a contar da publicação deste Edital, para inscreverem-se às vagas. A partir da data de encerramento das inscrições, a Comissão para Análise dos Documentos contará com até 60 dias para término de seus trabalhos, quando a APL reunir-se-á na forma estatutária para escolha e eleição dos novos membros, bem como definição de solenidade de posse.

Palmas/TO, em 31 de março de 2014.

MANOEL ODIR ROCHA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA CNPJ 03.892.047/0003-67 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, com endereço completo QUADRA 101 SUL AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01 LOTE 6 SALA 1001, EDIFÍCIO OFFICE CENTER cidade/UF PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NOSSO POSTO LTDA, CNPJ 05.256.645/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a mudança de razão social para SOARES E CIRILO LTDA CNPJ 03.739.280/002-23 para a

atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço Qd 308 Sul, Av. LO7, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002 que dispõe o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Autbel Engenharia Civil LTDA, CNPJ:00.305.887/0001-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Construção de condomínio residencial multifamiliar, com endereço na quadra 308 sul avenida LO 07 lote HM1.1U em Palmas -To, empreendimento

A empresa DAMIRES FERNANDO ALVES RIBEIRO - ME CNPJ 14.514.025/00001-18 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço completo AV. E, QD. 29 S/N LOTE 20 cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.